

RESOLUÇÃO Nº. 32/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **GENERAL SAMPAIO** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 355.400,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
CENTRO DE SAÚDE GENERAL SAMPAIO CNES 2561603	89.102,00	07438.591000/1090-04
PSF LAGOA DO MEIO – CNES 2661581	89.437,00	
HOSPITAL MATERNIDADE JÚLIA JORGE – CNES 2562227	176.861,00	07438.591000/1090-05
TOTAL	355.400,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS